



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 682, de 18 de novembro de 2020, que designa Comissão para elaboração da proposta de criação e implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Presidente da comissão para elaboração da proposta de criação e implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido, enviado para o Gabinete da Reitoria no dia 12 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 682, de 18 de novembro de 2020, que designa Comissão para elaboração da proposta de criação e implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA